



José Caridundo de Siqueira
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

Casa "Maria do Socorro Melo"

Luiz Fernando de Barros Júnior
Secretário

Requerimento nº 04/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a Resolução nº 005/2014, que aprovou o Relatório da Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução nº 004/2014, tendo a mesma verificado e concluído mediante as provas apuradas a indubitável existência de exorbitantes despesas realizadas através de diárias fictícias pelo ex-Vereador Presidente da Câmara Municipal Cícero Bernardo Cezar, concluindo, assim, que o investigado praticou as infrações políticas administrativas tipificadas no Art. 7º, incisos I e III do Decreto Lei 201/67 e, requerendo ao fim a **CASSAÇÃO DO MANDATO DE VEREADOR** investigado nos termos da legislação em vigor, **RATIFICA REQUERIMENTO ANTERIORMENTE FEITO E, MAIS UMA VEZ, REQUER**, seja criada **COMISSÃO PROCESSANTE** destinada a este fim, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacimbas – PB, respeitando, assim, a legalidade, a impessoalidade e a moralidade que devem reger a Administração Pública.

Salienta-se que, o presente REQUERIMENTO encontra fundamento legal disciplinado na LOM em seu art. 28, incisos II e III e no Regimento Interno em seus artigos 20, inciso I e 22, §1º.

Conforme é de domínio público, ressalto ainda que o trabalho realizado pela CEI não caracterizou um trabalho isolado dos membros que dela fizeram parte, mas sim um trabalho de todos os membros que compõem o Poder Legislativo, transformando a própria casa parlamentar em comissão, mediante a necessidade e compromisso que todos os parlamentares devem ter na defesa do interesse público.

Sem mais para o momento, reitera votos de elevada estima e consideração.

Cacimba - PB, 13 de março de 2015.

Luiz Fernando de Barros Júnior

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CASA MARIA DO SOCORRO MELO
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO No 05 /2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

Protocolo Nº 027/2015

Data: 31/03/15 Hora: 15:00

Recebedor (a): 

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130, 131, 132 e 142 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Resolução que Dispõe sobre a supressão da alínea "i" do Regimento Interno de minha autoria, ao mesmo tempo peço-lhe que seja encaminhado ao plenário para deliberação em caráter de urgência.

Cacimbas, 31 de Março de 2015.

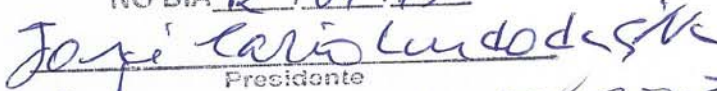

LUIZ FERNANDO DE BARROS JÚNIOR

Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM — TURNO

NO DIA 12/04/15


Presidente


Secretário


Secretário

